



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 033/09.

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC** na conformidade do artigo 10 do Decreto Estadual nº 11569 de 10/12/2004 (que aprovou o Estatuto da FUNDAC), RESOLVE: I – Designar a servidora **ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, matrícula nº 007054-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo DAI-6, de **SUPERVISORA DE CONSULTA E PESQUISA DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO**, desta Fundação; II – A presente portaria entra em vigor a partir de 02/03/09 CIENTIFIQUE-SE e CUMPRE-SE.

DATA DE ASSINATURA DA PORTARIA: 04/03/2009.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

OF. 19

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO A DISTÂNCIA



EXTRATO DO EDITAL 001/09 DO SELETIVO PARA Tutores DA UAB/UESPI

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI torna públicas as normas para o Processo de Seleção de 16 Tutores entre Presenciais e a Distância, que realizarão o acompanhamento das disciplinas oferecidas no Curso de Graduação - Licenciatura em Letras Espanhol - na modalidade a distância, nos Pólos de **Campo Maior, Picos, Piripiri e Oeiras**, que integra o Programa da Universidade Aberta do Brasil (UAB), sob a coordenação CAPES/MEC. O Tutor Presencial receberá bolsa mensal no valor de R\$ 500,00 de acordo com a Resolução/FNDE/CD/Nº.044, de 29 de dezembro de 2006. Tutores a Distância selecionados deverão cumprir 20 horas semanais, 12 horas de atendimento on-line e 08 horas de reunião e outras atividades com a Coordenação do Curso ao qual estarão vinculados e os professores formadores responsáveis pelas disciplinas. O Tutor a Distância receberá bolsa mensal no valor de R\$ 600,00 de acordo com a Resolução/FNDE/CD/Nº.044, de 29 de dezembro de 2006. Para realização da inscrição, o candidato ao Processo Seletivo deverá observar os seguintes procedimentos: preencher, salvar e imprimir o Formulário de Inscrição disponível no site www.uespi.br, escolher um dos Pólos de Educação a Distância para atuar como tutor: Campo Maior, Picos, Piripiri e Oeiras, entregar os documentos listados a seguir no Pólo de Educação a Distância escolhido para atuar como tutor (para a vaga de tutor presencial) e na Coordenação de Educação a Distância no Campus Poeta Torquato Neto, para as vagas de tutor a distância, no endereço indicado no ANEXO II, que constitui parte integrante deste documento, até o dia 09 de março de 2009, no horário de 8h às 12 e de 14h às 18h, exceto no sábado e domingo. 10.9. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico marivaldoliveira@uespi.br ou pelos telefones (86) 3213-7801 ou (86) 3213-7155.

Teresina, 03 de março de 2009.

Maria de Lourdes de Melo Salmito Mendes
Coordenação de Educação a Distância – CED/UESPI

Maria Célia Leal e Silva
Pró-reitora de Ensino e Graduação - PREG

OF. 55



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO” REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009, PROCESSO SSP/PI Nº 238/2008.

As (15h00min) quinze horas e do dia cinco de março de dois mil e nove (05.03.2009), na sala de licitações da Secretaria de Segurança Pública do Piauí, sito na Rua Tersandro Paz, nº 3150/Piçarra, Teresina - Piauí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos servidores: Marcelo de Oliveira Santos, Stuart Mill de Carvalho Soares e Robert Marinho Castelo Branco, designada pela PORTARIA nº 001/2009/GS, para, sob a presidência do primeiro e a égide da Lei nº 8.666/93, proceder o recebimento e a abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” da Tomada de Preços supracitada. Presentes, também, o aluno da FAETE, o Sr. Raimundo Nonato Ferreira de Carvalho, Mat. Nº 05104505, e as empresas e respectivos representantes: **HIDROTERRA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 09.076.228/0001-30, o Sr. José Aloysio da Costa Machado Neto, RG Nº 881.735-SSP-PB; **CONSTRUTORA METALICALTDA-ME** CNPJ Nº 10.481.492/0001-38 o Sr. Joaquim Silva Caldas Filho, RG nº 3.635.499 SSP-PE; **STAFF DE CONSTRUÇÕES E DRAGAGEM LTDA**, CNPJ Nº 586.108/0001-82, o Sr. Josias Pacheco Castelo Branco, RG nº 271.148 SSP-PI; **J. S. ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 03.864.957/0001-74, Sr. Patrício da Silva Lima, RG nº 1.553.402 SSP-PI; **DÓTA ENGENHARIA LTDA** CNPJ Nº 23.522.790/0001-70 o Sr. Luiz Calos Cunha, RG nº 164.035 SSP-PI; **ALTOS ENGENHARIA LTDA** CNPJ 41.506.072/0001-92 o Sr. Francisco da Fonseca Castelo Branco RG Nº 204.041; **PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ 00-394.772/0001-55, o Sr. Josivan de Carvalho Rego. Abertos os envelopes “DOCUMENTAÇÃO”, a documentação foi rubricada pelos presentes e analisada pela Comissão, sendo que a empresa **PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** solicitou que constasse em ata que a empresa **CONSTRUTORA METALICALTDA-ME** teria apresentado Contrato de Prestação de Serviço do responsável técnico sem firma reconhecida e atestado de conclusão de obra não concluído” em execução” e que a empresa **HIDROTERRA CONSTRUTORA LTDA** teria apresentado 02 (duas) certidões de registro de pessoa jurídica do CREA: CREA/PB e CREA/PB e que o responsável técnico com nº de inscrição diferente nas duas certidões do CREA e que faltava atestado de conclusão de obras em nome do da licitante e que declarações da referida licitante seriam nulas haja vista a procuração do responsável pela assinatura da mesma não possuir firma reconhecida pelo tabelião que emitiu a procuração. A Comissão considerou improcedente as alegações da empresa **PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**. A comissão **INABILITOU** a empresa **ALTOS ENGENHARIA LTDA**, por não apresentar o exigido no Edital da referida Tomada de Preços no item 5.2.2 “c” e **INABILITOU** a empresa **PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** por não apresentar o exigido no Edital da referida Tomada de Preços no item 4.1 “a” e **Habilitou** as demais empresas licitantes. A Comissão abriu prazo recursal conforme a lei 8.666/93. Ficando a abertura dos envelopes propostas para data de 13/03/2008 às 10:00 horas, lavrando-se a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

Marcelo de Oliveira Santos
Presidente da CPL

Stuart Mill de Carvalho Soares
Membro da CPL

Robert Marinho Castelo Branco
Membro da CPL

José Aloysio da Costa Machado Neto Raimundo Nonato Ferreira de Carvalho
HIDROTERRRA CONSTRUTORA LTDA Aluno da FAETE

Joaquim Silva Caldas Filho
CONSTRUTORA METALICALTDA-ME

Josias Pacheco Castelo Branco
STAFF DE CONSTRUÇÕES E DRAGAGEM LTDA

Patrício da Silva Lima
J. S. ENGENHARIA LTDA

Luiz Calos Cunha
DÓTA ENGENHARIA LTDA

Francisco da Fonseca Castelo Branco
ALTOS ENGENHARIA LTDA

Josivan de Carvalho Rego
PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OF. 231